



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MESP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Parecer nº 7030413/2018-URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

A estrangeira compareceu a esta URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP como o intuito de prorrogar sua estada;

Contudo, constatou-se que a requerente está irregular no país, tendo excedido seu prazo de estada;

Assim, foi lavrado auto de infração, gerada GRU para pagamento de multa e a estrangeira foi notificada a deixar o país ou a regularizar sua situação;

Sugere-se, ainda, a inclusão do auto de infração e do termo de notificação no STI-MAR.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GEBARA QUINTANA, Agente de Polícia Federal**, em 12/06/2018, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7030413** e o código CRC **6B3B4975**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Assunto: **Inclusão STI-MAR**

Processo: **08506.007393/2018-31**

Interessado: **ANGIE ALCELINE GONZALEZ**

1. Acolho o Parecer nº 7030413/2018-URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP.
2. Às providências para inclusão do Auto de Infração e Notificação lavrado em desfavor de **ANGIE ALCELINE GONZALEZ** no STI-MAR.



Documento assinado eletronicamente por **ALICE KAZUCO KOZIMA MURAYAMA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 29/07/2018, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7615544** e o código CRC **0DABC308**.